



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**  
**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMTER**

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

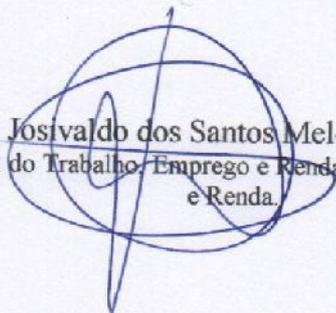
A presente Resolução visa atender o as legislações: Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 002/2019 de 13 de julho de 2019, Resolução CODEFAT nº 825, a qual aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS, referente às políticas públicas de Trabalho, Emprego e Renda da cidade de Imperatriz/MA.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Imperatriz/MA, considerando as disposições legais acima referenciadas, bem como, a deliberação tomada na data de 16 de dezembro de 2019, com a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o PAS- Plano de Ações e Serviços na forma apresentada e consolidada na reunião do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Imperatriz/MA, considerando as disposições legais acima referenciadas, bem como, na especificidade do inciso I do artigo 6º da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019, o qual será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Imperatriz/MA, 13 de julho de 2020.

  
Josivaldo dos Santos Melo.

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.